



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CÓPIA

ASSUNTO: SOLICITA PARECERES

Ibitinga, em 19 de junho de 2018.

Recebido por: _____

Data: ____/____/____

Ass. _____

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Considerando a tramitação na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação dos Projetos: **PSU Nº 04/2018 – PROÍBE A FABRICAÇÃO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFETITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria da Vereadora Alliny Sartori e **PSU Nº 05/2018 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PREVER A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS OU MISTOS SITUADOS NO MUNICÍPIO**, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, e como relator destes Projetos, **SOLICITO** que Vossa Senhoria exare os Pareceres quanto a estas proposituras, para continuarmos a análise da mesma.

Atenciosamente,


TIAGÔ PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

